
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02684.0007250/2020-58. OBJETO: Prestação de Serviços de Antispam, conforme edital e seus anexos. DECISÃO: O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em questão que o RECURSO interposto pela empresa TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI, CNPJ Nº 02.696.234/0001-40, não foi conhecido, contudo, a petição interposta pela referida empresa foi recebida como manifestação do direito constitucional de petição. No mérito, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO do pedido; As razões de fato e de direito expostas na resposta do pregoeiro serão publicadas em sua íntegra no sistema de pregão eletrônico do site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.mpba.mp.br/licitacoes.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 749/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02684.0007250/2020-58, OBJETO: Prestação de Serviços de Antispam, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: HSC DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.103.980/0001-08. Salvador-Ba - Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - BA

Área: MEIO AMBIENTE

PROCEDIMENTO INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO: PORTARIA Nº 49/2020. IDEA Nº 003.9.191394/2017.

OBJETO: Apurar a constatação de supressão de 05ha de vegetação nativa sem a devida autorização do órgão ambiental, em área próxima a dois cursos d'água e com utilização de trator de esteira, apontado em Relatório de Fiscalização Ambiental produzido por técnicos da ADAB, CREA e INEMA, no âmbito da 41ª FPI, onde consta que nos dias 17 e 18.07.2017 foi realizada fiscalização na Fazenda Guaí, zona rural de Maragogipe, de propriedade do Sr. Raimundo Nunes, município de Maragogipe/BA).

DATA DA INSTAURAÇÃO: 16 de setembro de 2020.

INVESTIGADO: Município de Maragogipe – BA.

Ernesto Cabral de Medeiros.

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL ZE 168ª**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Jailson Trindade Neves, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Guanambi e PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL ZE 168ª, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 23/2007, do CNMP, e do artigo 26 da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos possíveis interessados, inclusive para fins do que dispõem o § 5º do artigo 26 da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e o §3º, artigo 10, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO abaixo relacionado e assim o faz com amparo no disposto no nos termos do art. 12 da Resolução CNMP n. 174/2020, comunicando-se à Procuradoria Regional Eleitoral por ofício.

1-Nº DO PA: 692.9.59799/2020

DATA: 18 de dezembro de 2020

INTERESSADOS: Município de BOTUPORÃ

ASSUNTO: ACOMPANHAR AS MEDIDAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ (BA) PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SEUS POSSÍVEIS REFLEXOS NAS ELEIÇÕES 2020.

Guanambi, 18 de dezembro de 2020.

Jailson Trindade Neves

Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS**EDITAL 48/2020**

A Promotora de Justiça da 2ª Promotoria da Comarca de Lauro de Freitas-BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como arts. 21, § 4º, e, 23, I, ambos da Resolução nº 06/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MP/Ba, comunica a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi ARQUIVADA a Notícia de Fato nº 591.9.47648/2020, instaurada para apurar erradicação de árvores na Rua Itaju do Colônio – Pitangueiras, neste Município Lauro de Freitas/ba, 30 de dezembro de 2020.

MARIA AUGUSTA SANTOS DE CARVALHO

Promotora de Justiça